



PORTARIA 0079/2018

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso das suas atribuições regimentais e no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO que o Conselheiro efetivo Dr. Cláudio Yukio Miyake está licenciado da Presidência deste Conselho;

CONSIDERANDO a nomeação do Conselheiro que esta subscreve como Presidente em exercício do CRO/SP, outrora nomeado como Conselheiro efetivo da Comissão de Ética nos termos da Portaria n.º 028/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição deste Conselheiro efetivo na Comissão de Ética em virtude de sua nomeação como Presidente em exercício e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º do Código de Processo Ético Odontológico, instituído pela Resolução CFO-59/2004, as Comissões de Ética deverão ser constituídas, através da indicação do Presidente do Conselho, por 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes, cabendo à Presidência a um Conselheiro Efetivo;

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear como Conselheiros Efetivos da Comissão de Ética os indicados abaixo:

- Dr. Wilson Chediek;
- Dr. Marco Antonio Manfredini e
- Dr. Rogério Adib Kairalla



Artigo 2º: Nomear, como Conselheiros Suplentes da Comissão de Ética, os indicados abaixo:

- Dr. Marcelo Januzzi Santos;
- Dr. Nilden Carlos Alves Cardoso e
- Dra. Sofia Takeda Uemura.

Artigo 3º: Manter, como Presidente da Comissão de Ética, o Conselheiro efetivo Dr. Wilson Chediek.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, por cópia, aos interessados.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 04 de maio de 2018.


Dr. Marcos Jenay Capez

- Presidente em exercício -